(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

BOLETIM INTERNO Nº 111

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 17 DE JUNHO DE 2014

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS, CCIEx e devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

Escala de Serviço à SEF no QGEx

Para o dia 18 JUN 14 qua

Sgt Serviço/QGEx	3° Sgt CECÍLIA SANTOS		- D Cont
Cb D	Cb GLADYSON		- SEF
Cb Reforço/QGEx	Cb ELIEZER		- DGO
Cb Portão	Cb RICARDO		- D Cont
Reforço/QGEx	Sd CASTELO - DGO	CAIQUE	- SEF
Sd Garagem	Sd PLEYEL		- CPEx
Of Permanência/SEF	Asp EMANUEL		- SEF
Adj ao Of Permanência/SEF	S Ten CLEBER		- SEF
Sd Permanência Contg/SEF	Sd MAGALHÃES		- SEF
Sd Permanência/SEF	Sd DA SILVA		- SEF

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

CALENDÁRIO DE ATIVIDADES DA SEF 2014 - Inclusão de Evento

Incluo no Calendário de Atividades da SEF de 2014, publicado no BI/SEF Nº 103, de 5 JUN 14, o evento abaixo relacionado:

Evento	Data/Hora	Responsável
Reunião Preparatória Comissão Permanente de Orçamento do Exército (CPOEx)	18 JUN 14 - 0930h às 1200h	AOFin
СРОЕх	3 JUL 14 - 1000h às 1200h e 1330h às 1700h	AOFin

(Nota nº 176-Asse 3/SEF, de 13 JUN 14)

Em consequência, a SG1/SEF, a Asse 3/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 111, de 17 JUN 14

Pag n'

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alterações de Oficiais

Relatório da Auditoria em Pasta de Habilitação à Pensão Militar - Resultado

Em cumprimento ao publicado no BI/SEF Nº 103, de 5 JUN 14, o S Ten LENILSON JOSÉ COELHO, desta Secretaria, realizou uma auditoria da Pasta de Documentos para Habilitação à Pensão Militar do Cap WILSON DIAS DOS SANTOS, desta Secretaria, em virtude da previsão de sua transferência para a reserva remunerada, atestando que a referida pasta encontra-se sem alteração, de acordo com o inciso I do art. 60 da Port nº 082-DGP, de 23 ABR 14 (EB30-IR-50.001) das Instruções Reguladoras para a Administração de Civis, Inativos e Pensionistas do Exército, aprovadas pela Port nº 249-DGP, de 30 OUT 13.

(Nota nº 847-SG1.1.5/SEF, de 13 JUN 14)

Em consequência:

- 1) aprovo o presente Relatório;
- 2) publique-se em Boletim Interno; e
- 3) a SG1/SEF providencie a juntada da referida publicação ao processo de transferência para a reserva remunerada do interessado.

b. Alterações de Praças

Dispensa do Serviço para Desconto em Férias - Concessão

Concedo 2 (dois) dias de dispensa do serviço para desconto em férias relativas ao período de 29 JUN 13 a 28 JUN 14, a contar desta data, à 3º Sgt VALÉRIA SILVA FONSECA, desta Secretaria, devendo apresentar-se pronta para o serviço no dia 19 JUN 14. Restam-lhe 20 (vinte) dias de férias relativas ao período de 29 JUN 13 a 28 JUN 14, de acordo com o § 4º do art. 448 do RISG.

(Solução ao DIEx nº 51-SG1/SEF, de 29 MAIO 14)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

c. Diversos

- 1) Epígrafes dos Assuntos Publicados no BE Nº 24, de 13 JUN 14, de interesse desta Secretaria:
 - a) Divisão Territorial

PORTARIA Nº 124-DGP/DSM, DE 9 JUN 14

Adota nova Divisão Territorial da área sob jurisdição da 8^a Região Militar.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 111, de 17 JUN 14

Pag n'

b) Alteração na Data de Aniversário de Organização Militar

PORTARIA Nº 01-DPHCEX, DE 3 JUN 14

Alteração na data de aniversário de Organização Militar.

2) Parecer Médico - Homologação

Homologo o parecer médico emitido pelo Ten Cel Med JOÃO MIGUEL ROBALES, do HMAB, nos seguintes termos: "a Maj TEREZINHA CRISTINA FIRMINO DA CRUZ seja dispensada em seu domicílio por 2 (dois) dias, a contar de 9 JUN 14, de acordo com § 4° do art. 418 do RISG".

(Nota nº 79-SG4/SEF, de 12 JUN 14)

Em consequência, dispensei a Maj TEREZINHA CRISTINA FIRMINO DA CRUZ, desta Secretaria, em seu domicílio por 2 (dois) dias, a contar de 9 JUN 14, a qual apresentou-se pronta para o serviço no dia 11 JUN 14.

3) Ordem do Mérito da Defesa - Promoção - Transcrição

"DECRETO DE 5 DE JUN 14

Promoção no Quadro Ordinário da Ordem do Mérito da Defesa.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XXI, da Constituição, tendo em vista o disposto no Dec nº 4.263, de 10 JUN 02, e na qualidade de Grã-Mestra da Ordem do Mérito da Defesa, resolve:

PROMOVER, no Quadro Ordinario da Ordem do Merito da Delesa:	
II - AO GRAU DE GRANDE-OFICIAL:	
Gen Ex ARAKEN DE ALBUQUERQUE	

(Decreto publicado no no DOU nº 107, de 6 JUN 14 Seção I)

(Transcrito do BE Nº 24, de 13 JUN 14)

(Nota nº 852-SG1/SEF, de 16 JUN 14)

Em consequência a SG1/SEF e os interessados tomem as providências cabíveis.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 111, de 17 JUN 14

Pag nº

4) Plano de Nivelamento Sem Proposta

PLANO N° 10-DCEM/2014 - NIVELAMENTO SEM PROPOSTA

Encontra-se disponível para inscrição no SUCEMNet (https://sucemnet.dgp.eb.mil.br/) o Plano nº 10-DCEM/2014-Nivelamento sem proposta, que tem por objetivo, por intermédio da indicação de guarnições para movimentação por parte dos militares inscritos, que a DCEM tome conhecimento de cada militar, inclusive se deseja ou não ser movimentado.

Nesse sentido, todos os militares que já tenham tempo mínimo de sede serão considerados apto para o nivelamento, ficando a critério destes a indicação de guarnições para movimentação. Portanto, é recomendável que o militar que já possua o tempo mínimo de sede previsto em legislação realize a indicação de suas preferências de Gu, ressaltando que todos os militares que completarem o tempo mínimo de sede até 28 FEV 15 serão inscritos pela DCEM. Destaca-se que serão inscritos, também, os militares que completarem o tempo mínimo de sede até 31 MAR 15 e que os militares inscritos no presente Plano que deixarem de apresentar suas indicações de opções de guarnições via SUCEMNet, poderão ser movimentados a critério da DCEM.

As inscrições poderão ser realizadas pelo militar até 22 JUN 14 no SUCEMNet, utilizando a senha individual do acesso às informações do DGP, sendo imprescindível a leitura do Plano em tela.

(Nota nº 846-SG1/SEF, de 13 JUN 14)

Em consequência, a SG1/SEF, as OMDS, o CCIEx e os militares de carreira tomem as providências decorrentes.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Domicílio Bancário - Alteração

Seja alterado, para fim de recebimento de remuneração, o domicílio bancário do S Ten WILLIAM DE LIMA VIDAL, do CPEx, conforme dados abaixo:

De	Para	
Banco: 001 (Banco do Brasil)	Banco: 001 (Banco do Brasil)	
Agência: 4447-4 Conta corrente: 21721-2	Agência: 3601-3 Conta corrente: 45.780-9	

(Solução ao DIEx nº 474-SG1/Gab/CPEx, de 10 JUN 14) (Nota nº 843-SG1/SEF, de 16 JUN 14)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF providencie a alteração do domicílio bancário do militar supracitado.

(Contadoria Geral/1841)

5

Cont BI Nº 111, de 17 JUN 14

b. Diárias e Requisição de Passagens - Concessão

1) CCIEx

A fim de realizar Viagem de Auditoria à 7^a Região Militar, na guarnição de Recife/PE, no período de 20 a 25 JUL 14, conforme solicitado no DIEx nº 3-SAPes, de 10 JUN 14, do CCIEx, os militares, abaixo relacionados, todos do CCIEx, fazem jus à 5,5 (cinco e meia) diárias e às passagens aéreas nos trechos Brasília/DF - Recife/PE - Brasília/DF, conforme discriminado abaixo:

Maj LUIZ ANTONIO IZEL DE FREITAS;

CPF: 333.975.031-91;

Banco/AG/CC: 001 / 4596-9 / 701.865-7; e

Órgão: CCIEx.

Valor Unitário da Diária (R\$)	Qtd Diárias	Valor a Receber (R\$)
253,80 (duzentos e cinquenta e três reais e	5.5	1.395,90 (mil, trezentos e noventa e
oitenta centavos)	5,5	cinco reais e noventa centavos)
Passagens		810,12 (oitocentos e dez reais e doze
		centavos)

Cap JORGE LUIZ GOMES SILVA;

CPF: 838.730.317-87;

Banco/AG/CC: 001 / 3601-3 / 25.512-2; e

Órgão: CCIEx.

Valor Unitário da Diária (R\$)	Qtd Diárias	Valor a Receber (R\$)
212,40 (duzentos e doze reais e quarenta	5,5	1.168,20 (mil, cento e sessenta e oito
centavos)	5,5	reais e vinte centavos)
Passagens		810,12 (oitocentos e dez reais e doze
		centavos)

1° Ten CARLOS ANDRÉ MALAFAIA PEREIRA;

CPF: 074.739.287-08;

Banco/AG/CC: 001 / 2945-9 / 24.407-4; e

Órgão: CCIEx.

Valor Unitário da Diária (R\$)	Qtd Diárias	Valor a Receber (R\$)
212,40 (duzentos e doze reais e quarenta	5,5	1.168,20 (mil, cento e sessenta e oito
centavos)	3,3	reais e vinte centavos)
Passagens		810,12 (oitocentos e dez reais e doze
		centavos)

(Nota nº 175-Asse3/SEF, de 13 JUN 14)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 111, de 17 JUN 14

Pag nº

Em consequência:

- a) a Asse 3/SEF repasse para a SEF (UA), em cotas do SIPEO, o valor total das diárias de R\$ 3.732,30 (três mil, setecentos e trinta e dois reais e trinta centavos) e o valor total das passagens de R\$ 2.430,36 (dois mil, quatrocentos e trinta reais e trinta e seis centavos), referente a Viagem de Auditoria à 7ª Região Militar; e
 - b) a SG1/SEF, a SG4/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

Obs:

- (1) o deslocamento dos militares ocorrerá no dia 20 JUL 14 (domingo) por necessidade do serviço; e
- (2) os militares deverão realizar o CHECK-IN, com no mínimo 24 horas de antecedência do horário previsto para o embarque.

2) 8^a ICFEx

A fim de realizar Viagem de Auditoria à guarnição de Altamira/PA, no período de 14 a 17 JUL 14, conforme previsto no PIV/2014 e o solicitado no DIEx nº 181-S4/8ª ICFEx, de 2 JUN 14, os militares, abaixo relacionados da 8ª ICFEx, fazem jus à 3,5 (três e meia) diárias e passagens, conforme abaixo discriminado:

Posto/	Nome		Dassager (D¢)	
Grad	Nome	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)	Passagens (R\$)
Ten	ANDERSON PAES DA	211,50 (duzentos e onze	835,25 (oitocentos e trinta e cinco reais	1.050,00 (mil,
Cel	COSTA	reais e cinquenta centavos)	e vinte e cinco centavos)	cinquenta reais)
Cap	JOSUÉ SODRÉ PEREIRA	177,00 (cento e setenta e	714,50 (setecentos e quatorze reais e	1.050,00 (mil,
Сар	LIMOEIRO	sete reais)	cinquenta centavos)	cinquenta reais)
Cap	ROBSON MARTINS	177,00 (cento e setenta e	714,50 (setecentos e quatorze reais e	1.050,00 (mil,
Cap	COSTA	sete reais)	cinquenta centavos)	cinquenta reais)
S Ten	LUIZ CLAUDIO DE	177,00 (cento e setenta e	714,50 (setecentos e quatorze reais e	1.050,00 (mil,
S Tell	ALMEIDA ALVARENGA	sete reais)	cinquenta centavos)	cinquenta reais)
Total			2.978,75 (dois mil, novecentos e setenta	4.200,00 (quatro mil,
			e oito reais e setenta e cinco centavos)	duzentos reais)

Obs: (*) O acréscimo de embarque e desembarque de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais) está incluído no valor total das diárias dos referidos militares.

(Nota nº 174-Asse 3/SEF, de 13 JUN 14)

Em consequência:

- a) a Asse 3/SEF repasse para a 8ª ICFEx (2º BIS), em cotas do SIPEO, o valor total das diárias de R\$ 2.978,75 (dois mil, novecentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos) e das passagens de R\$ 4.200,00 (quatro mil, e duzentos reais), para a Viagem de Auditoria na guarnição de Altamira/PA; e
 - b) a SG1/SEF, a 8^a ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 111, de 17 JUN 14

Pag n^o

3) 9^a ICFEx

A fim de realizar Viagem de Auditoria na guarnição de Cuiabá/MT, no período de 14 a 17 JUL 14, conforme previsto no PIV/2014 e o solicitado no DIEx nº 171-SubAlmox/S4/9ª ICFEx, de 10 JUN 14, os militares, abaixo relacionados da 9ª ICFEx, fazem jus à 3,5 (três e meia) diárias e passagens, conforme abaixo discriminado:

Posto/	Nama		Danasana (D¢)		
Grad	Nome	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)	Passagens (R\$)	
Ten Cel	HERON CLEMENTINO	239,70 (duzentos e trinta e	838,95 (oitocentos e trinta e oito reais	640,00 (seiscentos e	
Tell Cel	DE ANDRADE	nove reais e setenta centavos)	,	quarenta reais)	
Maj	CHRISTIE	239,70 (duzentos e trinta e	838,95 (oitocentos e trinta e oito reais	640,00 (seiscentos e	
Iviaj	NASCIMENTO LOBATO	nove reais e setenta centavos)	e noventa e cinco centavos)	quarenta reais)	
Cap	EVERTON LUIZ	200,60 (duzentos reais e	702,10 (setecentos e dois reais e dez	640,00 (seiscentos e	
Сар	PEREIRA MARTINS	sessenta centavos)	centavos)	quarenta reais)	
1º Ten	PAULO NASCIMENTO	200,60 (duzentos reais e	702,10 (setecentos e dois reais e dez	640,00 (seiscentos e	
1 1611	DOS SANTOS	sessenta centavos)	centavos)	quarenta reais)	
1° Sgt	JOAQUIM MENDES	200,60 (duzentos reais e	702,10 (setecentos e dois reais e dez	640,00 (seiscentos e	
1 Sgt	FILHO	sessenta centavos)	centavos)	quarenta reais)	
Total.		·····	3.784,20 (três mil, setecentos e oitenta	3.200,00 (três mil,	
			e quatro reais e vinte centavos)	duzentos reais)	

(Nota nº 173-Asse 3/SEF, de 13 JUN 14)

Em consequência:

a) a Asse 3/SEF repasse para a 9^a ICFEx (9^o B Sup), em cotas do SIPEO, o valor total das diárias de R\$ 3.784,20 (três mil setecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos) e das passagens de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), para a Viagem de Auditoria na guarnição de Cuiabá/MT; e

b) a SG1/SEF, a 9^a ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

c. Diária - Concessão

Concedo 1,0 (uma) diária ao militar abaixo especificado em complemento às diárias publicadas no BI/SEF Nº 099, de 30 MAIO 14, tendo em vista que seu deslocamento para a guarnição do Rio de Janeiro/RJ ocorreu no dia 3 JUN 14 e o retorno à sede no dia 5 JUN 14, conforme informado com o DIEx nº 41-Gab/CCIEx, de 3 JUN 14.

Gen Div PAULO CESAR SOUZA DE MIRANDA, Ch CCIEx;

CPF: 499.154.447-53;

Banco/AG/CC: 001 / 4883-6 / 5505-0; e

Órgão: CCIEx.

Valor Unitário da Diária (R\$)	Qtd Diárias	Valor a Receber (R\$)
321,10 (trezentos e vinte e um reais e dez centavos)	1,0	321,10 (trezentos e vinte e um reais e dez centavos)

(Nota nº 177-Asse3/SEF de 13 JUN 14)

Em consequência:

- 1) a Asse 3/SEF repasse para a SEF (UA), em cotas do SIPEO, o valor total da diária de R\$ 321,10 (trezentos e vinte e um reais e dez centavos); e
 - 2) a SG1/SEF, a SG4/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 111, de 17 JUN 14

Pag n'

d. Adicional de Permanência - Ordem de Saque

Seja sacado o valor correspondente a 8 (oito) dias do Adicional de Permanência, em favor do Cap ADELSON ANGELO DA SILVA, Prec CP 120667006, desta Secretaria, tendo em vista que o referido militar completou o tempo considerado para o recebimento do referido direito remuneratório (30 anos e 720 dias) em 23 MAIO 14, e o sistema automático de pagamento ter implantado o Adicional de Permanência a contar de 1º JUN 14.

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF faça o saque do valor de R\$ 84,84 (oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), a que o referido militar faz jus, correspondente ao Adicional de Permanência proporcional, no FAP Digital CODOM do CPEx, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	120667006	35	A24 00008484

(Solução ao DIEx nº 61-SG1/SEF, de 10 JUN 14) (Nota nº 842-SG1/SEF, de 12 JUN 14)

e. Auxílio-Transporte - Verificação de Endereço - designação de Militar

Designo o 2º Sgt FRANCISCO ANTÔNIO ALVES, desta Secretaria, para proceder à verificação dos endereços referentes aos militares da SEF, beneficiários do Auxílio-Transporte, no dia 18 JUN 14, no horário das 09:00 às 17:00 h, nas seguintes cidades:

- Ceilândia Sul e Sobradinho/DF.

(Nota nº 849-SG1.2-Remun/SEF de 13 JUN 14)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF, faça a entrega das SAT dos militares beneficiários do Auxílio-Transporte, que terão os endereços verificados, ao 2º Sgt FRANCISCO ANTÔNIO ALVES, desta Secretaria.

<u>4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA</u>

SINDICÂNCIA - Solução

Pelas conclusões a que chegou o 1º Sgt CLAUDIOMIRO CORADINI TRINDADE, desta Secretaria, encarregado da Sindicância mandado proceder por intermédio da Portaria Nr 006-14-SG1.1.1AjG/SEF, de 7 ABR 14, para apurar a ocorrência de trânsito envolvendo o Sd SAMUEL FRAGA DE SOUZA, desta Secretaria, verifica-se que não houve prática de crime nem tão pouco transgressão disciplinar, no entanto, o referido militar foi considerado responsável pela colisão entre a viatura VW/Santana, Ano/Modelo 2000/2000, placa JFP 6102/DF e o veículo VW/Gol I Ano/Modelo 1996/1996, placa JEM 2917/DF, pelo qual resolvo:

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 111, de 17 JUN 14

Pag n^o

- 1. concordar com o parecer do encarregado da sindicância;
- 2. imputar os prejuízos causados à viatura VW/Santana, Ano/Modelo 2000/2000, placa JFP 6102/DF, no valor de R\$ 1.166,00 (mil, cento e sessenta e seis reais) ao Sd SAMUEL FRAGA DE SOUZA, desta Secretaria, conforme apurado em sindicância;
- 3. determinar que a SG4 realize os reparos da viatura VW/Santana, Ano/Modelo 2000/2000, placa JFP 6102/DF, na oficina BIANCHINI Auto Paint no valor estabelecido nos autos;
- 4. os prejuízos causados ao veículo VW/Gol I Ano/Modelo 1996/1996, placa JEM 2917/DF, deverão ser cobertos pela empresa SUL AMÉRICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS, contratada da Secretaria de Economia e Finanças;
- 5. determinar que a SG1.2-Remun/SEF realize os descontos referentes aos valores mensais correspondentes, em 10 parcelas de R\$ 116,60 (cento e dezesseis reais e sessenta centavos) sendo atualizada de acordo com a legislação em vigor, na Folha de Pagamento do Soldado SAMUEL FRAGA DE SOUZA, de acordo com o previsto no § 3°, do art. 14, da MP N° 2215-10, de 31 AGO 01 e Port n° 046-SEF, de 1° JUL 05; e
 - 6. publicar a presente solução em Boletim Interno.

Gen Ex ARAKEN DE ALBUQUERQUE

Secretário de Economia e Finanças